

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 08, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre instalação de Comissão Processante para apurar possíveis irregularidades na Administração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando documento protocolado nesta Casa aos 15 de setembro de 2016, sob nº 1919/16, processo administrativo nº 238/16, de autoria da sra. Vera Lúcia Soveral da Silveira, devidamente qualificada no processo, que solicita a abertura de Comissão Processante para apurar possíveis irregularidades na Administração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Clayton Roberto Machado, nos termos da denúncia.

Considerando que o referido documento foi lido e recebido pelo Plenário, com nove votos favoráveis e oito contrários, em Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2016.

Considerando sorteio realizado na mesma Sessão, que resultou na escolha dos vereadores José Pedro Damiano, Gilberto Aparecido Borges e Israel Scupenaro.

RESOLVE:

Art. 1º. É constituída Comissão Processante, na forma do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para apurar possíveis irregularidades na Administração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Clayton Roberto Machado, nos termos da denúncia constante do processo administrativo nº 238/16.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



(Ato nº 08/16)

Fl. 02

§ 1º. A Comissão é composta pelos vereadores sorteados José Pedro Damiano e Gilberto Aparecido Borges, eleitos Presidente e Relator, e Israel Scupenaro.

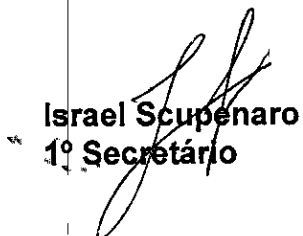
§ 2º. O processo, na forma do que dispõe o inciso VII do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201/67, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

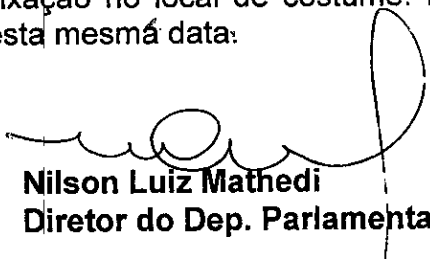
**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de setembro de 2016.**

Publique-se.


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data:


Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar